CÂMARA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA
GESTÃO 2025-2026
Construindo pontes!

Ofício Circular nº 027/2026-CMI Israelândia-GO, ao 13 de novembro de 2026

Exmos.(a) Senhores (a)
Vereadores Municipais
Israelândia – Goiás

Assunto: Suspensão Sessão Ordinária n°27/2026

Senhores (a) Vereadores (a),

Venho por meio deste, comunicar e dar ciência, conforme art. 38 incisos II e III do Regimento Interno da Casa:

Considerando a programação das festividades de 68° anos de emancipação política administrativa do município de Israelândia;

Considerando o forte movimento dos preparativos da organização do evento, no qual é dedicado ao fornecimento de almoço e atividades voltadas à toda a população municipal e demais visitantes de outras cidades, o que demanda grande atuação e articulação de todos os agentes e colaboradores municipais;

Considerando atuação e mobilização de todos os agentes políticos, tanto na organização como na participação do evento, depreendendo dedicação e compromisso com as atividades, diante de tão importante momento cívico;

Considerando que o Ofício Convocatório n°026/2026-CMI, no qual convocou a 27° Sessão Ordinária de 2026, para o dia 13 de novembro de 2026 as 19:00 horas. Como pauta: **Eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Israelândia – Biênio 2027/2028 – Cargos: Presidente e Vice-Presidente;**

RUA MELQUÍADES ANTÔNIO CLÁUDIO, Nº12 - CENTRO - ISRAELÂNDIA-GO
CEP. 76.205-000
CNPJ: 01.056.818/0001-99
(64) 3678-1144
camaramunicipaldeisraelandia@hotmail.com

Considerando que a convocação da referida sessão ordinária se deu na véspera do evento de aniversário da municipalidade;

Considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVO:

Determino a suspensão da realização da 27° Sessão Ordinária da Câmara Municipal de 2026, atualmente agendada para o dia 13/11/2026 – 19:00 horas. Devendo uma nova data e horário serem previamente informados aos parlamentares. Cabendo a nova convocação ser precedida da publicação de um novo ofício convocatório com as regras e prazos para proposituras de candidaturas aos mencionados cargos, na forma regimental.

Enfatizo que seja dada ampla publicidade a tal comunicado, por meio do sitio eletrônico e junto aos parlamentares.

Qualquer detalhe ou dúvida que porventura possa surgir, nos colocamos a inteira disposição para efetuais saneamentos.

Desde já reiteramos os nossos mais singelos e altivos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DIEGO PEREIRA BUZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL